



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

28/09/21

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 748/21, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 086/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Orientar à mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/21.

Art. 3º Determinar à Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves, em Cerejeiras, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 032/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Iraný de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 198
Em: 04/10/21